(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

PROJETO DE LEI N° 21/2025

Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos à Saúde do Uso do Cigarro Eletrônico, com o objetivo de informar a população sobre os danos causados pelo consumo desses dispositivos e promover a adoção de hábitos saudáveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo instituir a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos à Saúde do Uso do Cigarro Eletrônico, com o intuito de informar a população sobre os danos causados pelo consumo desses dispositivos e promover a adoção de hábitos saudáveis, sem implicar custos adicionais ao município.

Art. 2º O município, por meio de suas instituições e recursos já existentes, poderá elaborar e implementar a campanha de conscientização contra o uso do cigarro eletrônico, utilizando ações de comunicação e educação, sem necessidade de novos investimentos financeiros.

Art. 3º A campanha deverá informar a população sobre os riscos à saúde, associados ao uso do cigarro eletrônico, destacando os danos causados pela nicotina e outros componentes presentes nos líquidos utilizados. Será enfatizado o impacto prejudicial do cigarro eletrônico na saúde de jovens e adolescentes, visando desencorajar seu uso nessa faixa etária. A campanha também divulgará os recursos disponíveis para ajudar as pessoas a deixarem de fumar cigarros eletrônicos, como programas de cessação do tabagismo e serviços de saúde locais, já oferecidos pela rede pública de saúde.

Art. 4º O município poderá estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de saúde, escolas e outras organizações locais, a fim de ampliar o alcance da campanha e fortalecer suas ações. Será incentivada a participação voluntária de profissionais de saúde, educadores e líderes comunitários na disseminação das informações da campanha.

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Art. 5º Será realizada uma avaliação periódica da eficácia da campanha, com o objetivo de medir seu impacto na conscientização da população e na redução do uso do cigarro eletrônico.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmém Lúcia, Vitoria da Conquista, 27 de fevereiro de 2025.

Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

JUSTIFICATIVA

O uso de cigarros eletrônicos tem se tornado um problema crescente de saúde pública em diversas partes do mundo, e não é diferente no Brasil. Embora muitos considerem os cigarros eletrônicos como uma alternativa mais segura ao cigarro tradicional, estudos científicos têm demonstrado que eles ainda representam riscos significativos à saúde, especialmente para jovens e adolescentes. Entre os principais problemas estão os efeitos prejudiciais da nicotina, substâncias tóxicas presentes nos líquidos utilizados e o impacto na saúde pulmonar e cardiovascular.

A **Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos à Saúde do Uso do Cigarro Eletrônico**, proposta por meio deste Projeto de Lei, visa informar a população sobre os danos potenciais do uso desses dispositivos, promovendo a adoção de hábitos saudáveis e desencorajando o consumo, principalmente entre os jovens. A conscientização é uma das ferramentas mais eficazes na prevenção de doenças e na redução de comportamentos de risco, como o uso do cigarro eletrônico, e é essencial para proteger a saúde da população, especialmente a de crianças e adolescentes.

Importante destacar que este projeto busca ser implementado **sem custos adicionais para o município**. Para tanto, a campanha será executada utilizando-se dos recursos já disponíveis na rede pública de saúde, escolas e outras entidades locais, o que garante a viabilidade do projeto sem a necessidade de novos investimentos financeiros. A colaboração de instituições da sociedade civil, profissionais de saúde e educadores será incentivada de forma voluntária, reforçando o caráter comunitário e colaborativo da campanha. A Campanha Municipal de Conscientização será uma ferramenta essencial para a educação e a promoção da saúde no município de Vitória da Conquista, contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável e consciente dos riscos envolvidos no uso desses dispositivos.

Plenário Vereadora Cármem Lúcia, Vitoria da Conquista, 27 de fevereiro de 2025.

Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista